

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2008 (do Sr. Lobbe Neto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.741/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dublagem de filmes estrangeiros exibidos em salas de cinema.

Senhor Presidente.

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos regimentais que, ouvido o plenário, seja realizada audiência pública no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, a fim de debater os impactos da aprovação do PL 6.741 / 2006, de autoria do deputado Nilson Mourão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dublagem, em língua portuguesa, de obras cinematográficas produzidas em idioma estrangeiro e apresentadas em salas comerciais de exibição pública em todo o Território Nacional. Solicito que sejam convidadas as seguintes autoridades e especialistas:

- **Manoel Rangel** – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE;
- **Ricardo Difini Leite** – Presidente da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas – FENECC;
- **Jorge Humberto de Freitas Peregrino** – Coordenador-Geral do Fórum do Audiovisual e do Cinema - FAC;
- **Alberto Bitelli** – Presidente do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Cinema, Vídeos e Similares do Estado de São Paulo;

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei 6.741 / 2006, de autoria do deputado Nilson Mourão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dublagem, em língua portuguesa, de obras cinematográficas produzidas em idioma estrangeiro e apresentadas em salas comerciais de exibição pública em todo Território Nacional.

O projeto afirma em sua justificativa que os altos índices de analfabetismo funcional do País impede a democratização do cinema como alternativa de entretenimento e de cultura para a maioria da população brasileira e que as obras cinematográficas estrangeiras são veiculadas nas salas comerciais de exibição em outros idiomas, com legendas em

português, o que impede sua compreensão pelos milhares de brasileiros que não dominam a habilidade de leitura.

Em contrapartida, pode-se observar que a aprovação deste projeto pode trazer impactos bastante negativos para o setor. Ressalte-se que os distribuidores de filmes, que já vivenciam graves problemas com o setor de vídeos domésticos, internet, pirataria, entre outros, provavelmente repassarão os custos adicionais oriundos da obrigatoriedade de distribuição de filmes dublados aos consumidores. Isso poderá impedir ainda mais a democratização do acesso já que os preços praticados atualmente são tão onerosos.

Matéria publicada em 05 de agosto no Jornal Folha de S. Paulo afirma que o setor de distribuição e exibição cinematográfica está se adaptando à demanda do público por filmes dublados. Alguns exemplos: 17% das cópias do filme “*Duro de Matar 4*” foram dubladas; “*Piratas do Caribe*” teve 133 cópias dubladas; e 48% das cópias do filme “*Homem Aranha 3*” foram dubladas.

Assim, evidencia-se ser necessário um amplo debate sobre o tema, a fim de ouvir representantes do setor cinematográfico e de distribuição, considerando as vantagens e desvantagens da aprovação do referido projeto. Dessa forma, solicito a meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, _____ de novembro de 2008

Deputado LOBBE NETO
Vice-Líder PSDB / SP